



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Wanderson José Rodrigues

Parecer à Emenda Aditiva CM/66/13, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo, ao Projeto de Lei CM/54/2013, **que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2013.

Marco Túlio Faissol Tannús

Presidente

Wanderson José Rodrigues

Secretário

Mauro Gouveia Alves

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Juarez José Muniz

Parecer à Emenda Aditiva CM/66/13, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo, ao Projeto de Lei CM/54/2013, **que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.**

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2013.

_____ Presidente
Gemides Belchior Júnior

_____ Secretário
Juarez José Muniz

_____ Membro
André Vilela



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA *cm/66/13* PROJETO DE LEI CM/54/2013

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/54/2013:

Acrescente-se a

ÓRGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB-UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08.301.003.3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

“Apoio financeiro a Associação de Apoio à Infância, Juventude, SemTeto, Sem Água, Idoso, Deficientes e Transportes do Triangulo /Mineiro no valor de R\$ 100.000,00”.

Anula-se parte da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
SUB-UNIDADE 03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
2.0131 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA – valor R\$ 100.000,00.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de dezembro de 2013.

À Ordem do dia desta sessão

11/12/13

Presidente

Gilvam Carvalho de Macedo
Vereador

Aprovado por unanimidade

11/12/13

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
É REDAÇÃO

S.S., em

10/12/2013

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em *10/12/2013*

PRESIDENTE